



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 041/2016

de 16 de junho de 2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e o artigo 65, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

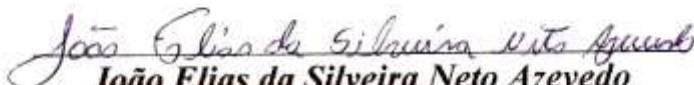
CONCEDER, a **TEREZINHA DINIZ E COSTA**, funcionária pública municipal, pertencente ao quadro efetivo, lotada na Secretaria de Administração, licença para concorrer a mandato eletivo municipal, pleiteando uma vaga de vereadora, nas eleições de outubro do presente ano, no prazo de 02 de julho de 2016 a 02 de outubro de 2016, conforme requerimento.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 16 de junho de 2016.


João Elias da Silveira Neto Azevedo
Prefeito Municipal